



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2069

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



25 de Julho de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br



Ação educativa chamará atenção do público do zoo para queimadas

A Campanha Educativa de Prevenção às Queimadas, realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), estará neste sábado (28), das 9h às 12h, no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”.

O objetivo da atividade de Educação Ambiental é sensibilizar a população a respeito dos problemas decorrentes da queimada e, assim, diminuir os focos de incêndio. As queimadas se agravam nesta época do ano, pois corresponde ao período de estiagem, o que contribui muito para o tempo ficar ainda mais seco e consequentemente mais fácil de ocorrer focos de incêndios.

Para isso, a Sema levará ao zoológico uma exposição de

animais taxidermizados (empanhados) de espécies da região de Sorocaba que sofrem com as queimadas, como o veado-catingueiro, tatu-galinha, lobo-guará, coruja-buraqueira e o tamanduá-bandeira. No local, a equipe de Educação Ambiental vai apresentar às pessoas os riscos das queimadas para a saúde e para o meio ambiente.

As ações da Campanha Educativa de Prevenção às Queimadas estão sendo realizadas desde maio deste ano prioritariamente nos bairros com maior incidência de queimadas, que são Brigadeiro Tobias, Éden e Jardim Ipiranga. A escolha para realizar a atividade no zoológico se deve por ser um local bastante movimentado, onde circulam pessoas de diver-

sos bairros da cidade.

Para ajudar, a população deve fazer a sua parte denunciando uma ocorrência pelo telefone 193 (Corpo de Bombeiros). Os cidadãos também podem contribuir não ateando fogo em mato, lixos e folhas; descartando corretamente lixo, entulhos de construção, restos de poda e folhas secas; não jogando bituca de cigarro nas vias públicas; e orientando parentes, amigos e vizinhos sobre os problemas da queimada. Além disso, é muito importante os terrenos sejam mantidos limpos pelos proprietários.

O “Quinzinho de Barros” está localizado na rua Theodoro Kiesel, 883, na Vila Hortência, e funciona de terça a domingo, das 9h às 17h.

A PAIXÃO NO CIRCO

Divulgação / SECOM



Neste sábado e domingo (28 e 29), às 19h30, o Circo-teatro Guaraciaba vai apresentar o espetáculo “A Paixão no Circo” na Biblioteca Infantil Municipal “Renato Sêneca de Sá Fleury”, localizada no Centro de Sorocaba. A classificação é livre e a entrada é gratuita.

O público ainda poderá conferir a peça na Biblioteca Infantil nos dias 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de agosto, sempre às 19h30. Os ingressos devem ser retirados com uma hora de antecedência. A unidade municipal está localizada na rua da Penha, 673, no Centro.

MUTIRÃO DE PAPANICOLAU

Divulgação / SECOM



A Secretaria da Saúde (SES) realizará um mutirão para coleta de exame preventivo do câncer do colo de útero neste sábado (28), das 7h às 17h, na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Barão, localizada à rua Afonso Muraro, 41.

O objetivo da ação é oferecer 48 vagas para coleta de exame de papanicolau às mulheres com exame em atraso e 50 vagas para mulheres com resultados já disponíveis e que por motivos diversos não passaram em consulta para avaliação. Papanicolau é o exame que deve ser realizado em todas as mulheres com vida sexualmente ativa pelo menos uma vez ao ano.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Processo** CPL nº 959/2017 – Pregão Eletrônico nº. 168 /2017.**Objeto:** Fornecimento de rações para animais – Divisão de Zoonoses.**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.**Contratada:** Agroveterinária Produtos Veterinários Ltda - EPP.**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 21/05/2018, aditado em 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos itens abaixo, dentro dos limites permitidos no artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DO ADITIVO DE 25% (kg)	VALOR DO ADITIVO
1	Ração para cães filhotes	R\$ 5,77	25	R\$ 144,25
2	Ração granulada para cães adultos	R\$ 6,05	225	R\$ 1.361,25
3	Ração felina para filhotes	R\$ 7,02	25	R\$ 175,50
4	Ração felina adulto	R\$ 4,39	25	R\$ 109,75
5	Ração para equinos (granulada)	R\$ 1,76	120	R\$ 211,20

Valor total do termo: R\$ 2.001,95 (Dois Mil, Um Real e Noventa e Cinco Centavos).**Luciana Medeiros**
Seção de Apoio a Contratos de Materiais**PORTARIA SELC Nº 026/2018**

O Secretário de Licitações e Contratos, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Julgamento de Convites, a partir de 17 de julho de 2018, com vigência até 17/07/2019, os seguintes membros: Cristina Eide Roque, Andrea Tudela Del Mastre, Claudineia Silva Costa Nascimento, Gabriel Oliveira de Alencar, Camila Martins Mendes Machado, sob a presidência da primeira nomeada, ficando revogada a Portaria SELC nº 025/2018 de 02 de julho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Julho de 2018.
Hudson Moreno Zuliani
Secretário de Licitações e Contratos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 187/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005; combinado com o Decreto nº 23.511/2018, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO PRESENCIAL nº 187/2017 - CPL Nº 1168/2017, destinado ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA O APOIO OPERACIONAL EXTERNO AO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DE SOROCABA - CAF. Sorocaba, 24 de Julho de 2018. ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 141/2018.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAVE DE ALUMÍNIO PARA FUTEBOL DE CAMPO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: USUAL COMERCIAL EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 11.299,01 (Onze Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo).
DOTAÇÃO: 11.01.00.4.4.90.52.10.27.812.3001.7019.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 01103/2017.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 209/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.
VALOR: R\$ 1.123,00 (Mil Cento e Vinte e Três Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2078.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

SGC**Secretaria do Gabinete Central****SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL****COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor****Edital nº 004/2018 - COMDECON**

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal nº 23.657/2018, a comparecerem à Avenida Antônio Carlos Comitre, 331 – Portal da Colina, no dia 27/07/2018 às 08:30 h, oportunidade em que ocorrerá a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

MEMBRO
ELIO GONÇALVES MAIA
GLYNNIS CRISTIANI FORTES VIEIRA
IVAN FLORES VIEIRA
JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES
MAGDA LOURENSON
PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
RICARDO PEREIRA CHIARABA

Sorocaba, 24 de julho de 2018

LAERTE AMÉRICO MOLLETA
Superintendente do Serviço Municipal
de Proteção e Defesa do Consumidor

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497
**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
JEFFERSON GONZAGA

SEPLAN**Secretaria de
Planejamento e Projetos****DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1983003303	ILZA DOS SANTOS VILAS BOAS	ILZA DOS SANTOS VILAS BOAS
2010004283	LUIZ CARLOS PETRIN	LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER
2015034347	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ARLENE PEREIRA DE CARVALHO T. DOS SANTOS
2015007858	IVAIR MARQUES DE SOUZA	CYRO ALEXANDRE MARTINS FREITAS
2015031532	FERNANDO NEVES FONSECA ROSA	WAGNER GARCIA DA FONSECA ROSA
2014025785	ELAINE DAS NEVES KADIAMA	ELAINE DAS NEVES KADIAMA
2018019353	BARBARA CRISTINA SANTOS BARRETO	BARBARA CRISTINA SANTOS BARRETO
2017010366	SOROCABA SERVICOS DE SAUDE EIRELI EPP	THAIS CRISTIANE QUEIROZ RUI
2003020822	GENILDA MARTINS PITA	LUCAS HENRIQUE MIMO NUNES
201814971	JOSE CARLOS NOGUEIRA	JOSE CARLOS NOGUEIRA
2018017373	VIVIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	VIVIANE DE OLIVEIRA CAMARGO

Sorocaba, 18/07/2018.

Marcos Aparecido Piardi
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SEDU**Secretaria da Educação****INSTRUÇÃO SEDU/GS nº 18 /2018**

(Dispõe sobre a normatização da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME)

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o DECRETO Nº 22.664, de 2 de março de 2017.

Considerando:

O art. 5º da Lei Municipal nº 11.133, de 25 de junho de 2015, em consonância ao art. nº 7, § 3º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); Os parâmetros estabelecidos pelo Caderno de Orientações e Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação – Brasília/DF – 2016 e Decreto Municipal nº 22.011, de 23 de outubro de 2015;

Normatiza as atribuições da Equipe Técnica:

Art. 1º A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME será composta conforme indicação constante em portaria editada pelo Sr. Secretário Municipal da Educação.

Art. 2º A Equipe Técnica de Monitoramento do PME deverá comprometer-se com a sistematização da metodologia dos Cadernos do PNE em Movimento – Brasília/DF.

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento do PME:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia da SEDU para as reuniões, elaboração da agenda de trabalho, pautas, material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instruções que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal, por meio da articulação dos seus membros;

IV. Promover reuniões de estudo para preenchimento de documentos em consonância com metodologias e orientações enviadas pelo MEC;

V. Emitir relatório anual de monitoramento que será encaminhado para apreciação do Secretário Municipal de Educação;

VI. Zelar e enviar informações para o Avaliador Educacional do MEC, quando solicitado;

VII. Elaborar o documento de Avaliação preliminar do PME e encaminhá-lo para a apreciação do Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a instrução 37/2016.

Palácio dos Tropeiros, 24 de Julho de 2018.

Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretário da Educação

Sorocaba, 24 de Julho de 2018.

PORTARIA SEDU/GS Nº 32

(Dispõe sobre a revogação da Portaria SEDU nº 10/2018 de 22 de Fevereiro de 2018 e reestruturação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME)

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Decreto nº 22.664 de 2 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SEDU nº 10/2018 de 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º – Fica reestruturada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, constituída pelos seguintes membros:

I. Maria Carolina Rebuá Ribeiro – Gestora de Desenvolvimento Educacional;

II. Thais Helena de Oliveira Moraes – Gestora de Desenvolvimento Educacional;

III. Gilmar Felipe Piccin de Lima – Gestor de Desenvolvimento Educacional;

IV. Ana Rosa Rezende – Supervisora de Ensino;

Suplente: Márcia de Fátima Delanholo Sturm – Supervisora de Ensino;

V. Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara – Supervisora de Ensino;

Suplente: Edmara Aparecida Parra Melati – Supervisora de Ensino;

VI. Mirian Cecília Facci – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Suplente: Solange Aparecida da Silva Brito;

VII. Maria José Antunes R. R. da Costa – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Suplente: Lindalva Maria Pereira Oliveira;

VIII. Francisco Carlos Ribeiro – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Suplente: José Eduardo de Carvalho Prestes;

IX. Danieli Csare da Silva Moreira – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Suplente: Rafael Ângelo Bunhi Pinto;

X. Scarlet Aparecida Gracia – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Suplente: Dorothea de Camargo Pereira;

XI. Alexandre da Silva Simões – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Suplente: Giane Aparecida Sales Silva Mota.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretário da Educação

SEDU**Secretaria da Educação****INSTRUÇÃO SEDU/GS nº 18 /2018**

(Dispõe sobre a normatização da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME)

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o DECRETO Nº 22.664, de 2 de março de 2017.

Considerando:

O art. 5º da Lei Municipal nº 11.133, de 25 de junho de 2015, em consonância ao art. nº 7, § 3º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); Os parâmetros estabelecidos pelo Caderno de Orientações e Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação – Brasília/DF – 2016 e Decreto Municipal nº 22.011, de 23 de outubro de 2015;

Normatiza as atribuições da Equipe Técnica:

Art. 1º A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME será composta conforme indicação constante em portaria editada pelo Sr. Secretário Municipal da Educação.

Art. 2º A Equipe Técnica de Monitoramento do PME deverá comprometer-se com a sistematização da metodologia dos Cadernos do PNE em Movimento – Brasília/DF.

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento do PME:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia da SEDU para as reuniões, elaboração da agenda de trabalho, pautas, material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

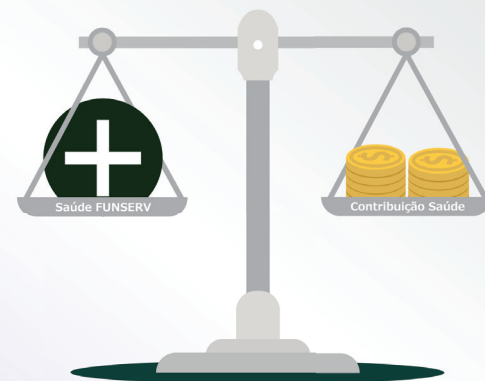
III. Envolver todas as esferas administrativas e as instruções que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal, por meio da articulação dos seus membros;

IV. Promover reuniões de estudo para preenchimento de documentos em consonância com metodologias e orientações enviadas pelo MEC;

V. Emitir relatório anual de monitoramento que será encaminhado para apreciação do Secretário Municipal de Educação;

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba****FUNSERV***Saúde*

Entre no site da FUNSERV
e tire as suas principais dúvidas
a respeito das mudanças na
Assistência à Saúde.

ACESSE:**www.funservsorocaba.sp.gov.br****"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"**

SEFAZ**Secretaria da Fazenda**

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018	R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	721.859.000,00	712.443.329,34	370.282.163,34	51,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.970.000,00	167.374.808,82	91.549.028,82	54,69
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	64.295.000,00	60.618.533,37	30.142.703,37	49,72
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	338.075.000,00	333.191.316,58	172.943.766,58	51,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.632.000,00	98.151.212,57	49.977.644,57	50,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.494.000,00	5.374.878,03	2.296.722,03	42,73
Divida Ativa de Impostos	36.887.000,00	35.365.450,84	17.881.012,84	50,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	14.506.000,00	12.367.129,13	5.491.285,13	44,40
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	775.471.260,00	776.625.431,46	409.922.200,06	52,78
Cota-Parte FPM	75.790.260,00	71.529.623,23	34.596.723,14	48,36
Cota-Parte ITR	98.000,00	61.139,36	5.545,65	9,07
Cota-Parte IPVA	148.486.000,00	177.143.351,77	114.036.690,30	64,37
Cota-Parte ICMS	545.263.000,00	521.880.100,11	257.988.660,27	49,43
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.316.000,00	3.643.209,69	2.155.715,12	59,17
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	2.518.000,00	2.368.007,30	1.138.865,58	48,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	1.497.330.260,00	1.489.068.760,80	780.204.363,40	52,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	162.876.401,08	150.473.230,00	74.309.066,29	49,38
Provenientes da Uniao	147.029.000,00	140.262.610,47	71.453.038,47	50,94
Provenientes dos Estados	14.335.401,08	9.378.792,71	2.669.825,00	28,46
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.512.000,00	831.826,82	186.202,82	22,38
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	478.000,00	409.603,11	205.497,11	50,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	163.354.401,08	150.882.833,11	74.514.563,40	49,38

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	296.924.719,27	261.258.147,08	257.437.788,96	98,53	128.916.602,26	49,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	225.564.288,55	320.684.554,06	269.970.176,17	84,18	138.260.264,72	43,11	0,00
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL	3.915.819,80	7.221.947,73	1.115.650,49	15,44	242.727,84	3,36	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	526.404.827,62	589.164.648,87	528.523.615,62	89,70	267.419.594,82	45,38	0,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	118.948.640,44	22,50	58.185.453,37	21,75	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	2.711.695,90	0,51	1.656.769,19	0,61	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*					
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*					
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*					
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	121.660.336,34	23,01	59.842.222,56	22,37	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	526.404.827,62	589.164.648,87	406.863.279,28	76,98	207.577.372,26	77,62	0,00
---	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	------

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIi)/IIIb x 100							26,60
---	--	--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 X IIIb))/100]							90.546.717,75
--	--	--	--	--	--	--	---------------

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2017	8.436.968,59	75.905,35	5.290.088,47	3.070.974,77	0,00
Inscritos em 2016	632.538,12	0,00	0,00	632.538,12	0,00
Total	9.069.506,71	75.905,35	5.290.088,47	3.703.512,89	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	348.996.350,26	412.372.157,67	394.987.138,37	74,73	192.197.695,53	71,87	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	171.794.036,08	170.332.306,32	129.499.274,72	24,50	72.628.252,55	27,15	0,00
Suporte Profilattivo e Terapeutico	3.287.000,00	3.287.000,00	2.393.004,42	0,45	2.026.695,53	0,75	0,00
Vigilancia Sanitaria	391.488,60	391.488,60	8.174,14	0,00	6.735,45	0,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	1.875.952,68	2.721.696,28	1.630.625,03	0,30	559.186,82	0,20	0,00
Alimentacao e Nutricao	60.000,00	60.000,00	5.398,94	0,00	1.028,94	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	526.404.827,62	589.164.648,87	528.523.615,62	100,00	267.419.594,82	100,00	0,00

CONAM-RRE012-2018-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/JUL/2018 e hora de emissao 10:06

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
- Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018	R\$ 1,00

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

Comunicado e Edital de Chamamento:

Assunto: MIP PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS – PROJETO DE CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, COMPREENDENDO A OPERAÇÃO DO SISTEMA EXCETO A OPERAÇÃO REALIZADA PELO SISTEMA BRT SOROCABA.

Em atenção à Manifestação de Interesse Privado (MIP), encaminhada pela empresa STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda em 24/04/2018, para o desenvolvimento de estudos para concessão da Rede de Transportes do Município de Sorocaba, compreendendo a operação do sistema de linhas de ônibus, exceto a operação realizada pelo sistema BRT de Sorocaba.

RESUMO DA PROPOSTA APRESENTADA

A proposta recebida trata da concessão da operação da rede integrada de transporte coletivo de Sorocaba, que conta com 100 (cem) linhas de ônibus e 2 (dois) Terminais Centrais de Integração (Terminal São Paulo e Terminal Santo Antônio), que permitem integração temporal com o uso de cartões eletrônicos.

A proposta exclui à operação dos corredores do sistema de BRT.

Essa rede integrada permite, através dos Terminais, a livre transferência dos usuários entre as linhas, inclusive com linhas que realizam a interligação entre os dois Terminais Centrais, aumentando a conectividade da rede. O sistema também considera a existência de ligações interbairros e algumas linhas de alimentação de áreas de transferências.

A cidade conta com 6 (seis) áreas de transferências (equipamentos mais simples que os Terminais).

Para a realização deste objeto são propostos desenvolvimento de estudos para:

1.Reformulação da rede de transporte: melhorias na operação e integração dos serviços, otimizando a logística de funcionamento das linhas, face a implantação dos serviços do sistema BRT. As melhorias também objetivam reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços para os usuários.

2.Adequações da Infraestrutura:

a.Restruturação dos Terminais (São Paulo e Santo Antônio), prevendo melhorias para os usuários e o aproveitamento com empreendimentos comerciais para geração de receitas acessórias.

b.Implantação de novas áreas para integração na rede de transporte coletivo.

c.Implantação de faixas exclusivas ou preferenciais.

d.Implantação de pontos de parada.

3.Tecnologia:

a.Novas tecnologias veiculares.

b.Sistema de Informação ao usuário.

c.Melhorias no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

SEFAZ**Secretaria da Fazenda****ESCOPO DOS ESTUDOS**

Os estudos técnicos, orçados em R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para eventual ressarcimento máximo, pelo vencedor do certame licitatório, abrange os seguintes tópicos:

1. Modelagem Operacional – rede de operação futura.
2. Modelagem da Receita.
3. Modelagem Mercadológica.
4. Custos Operacionais.
5. Estudos de Aspectos Tributários.
6. Consolidação dos Investimentos.
7. Viabilidade Econômica Financeira.
8. Viabilidade Jurídica.

O prazo da execução dos estudos é de 120 (cento e vinte) dias da autorização.

AValiação DE CONFORMIDADE

A presente Manifestação de Interesse Privada (MIP) é uma proposta de desenvolvimento de estudos da modelagem de Concessão de Serviços da Rede de Transporte Coletivo com a incorporação dos terminais São Paulo e Santo Antônio, contemplando obras de melhorias na infraestrutura e na tecnologia de operação.

Essa proposta foi acatada pelo Conselho Gestor de PPP – CGP, em reunião realizada em 14/06/2018, tendo em vista o atendimento aos requisitos do Decreto Municipal Nº 20.950 de 15/01/2014, a saber:

1. STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda proponente da MIP possui qualificações e agrega experiência necessária para desenvolver os estudos propostos.
2. Apresentou a descrição do empreendimento e respectiva área de abrangência de forma clara e suficiente para o entendimento do projeto proposto.
3. Apresentou a previsão de dispêndio com os estudos, baseada em preços e insumos praticados comumente no mercado de consultoria especializada.

Declara também a disponibilidade da cessão dos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual dos estudos a serem desenvolvidos ao Município de Sorocaba, sem ônus e restrições.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Gestor de PPP aprova o recebimento da MIP como Proposta de Preliminar de Projeto de Concessão de Serviços e autoriza a empresa STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda a realizar o desenvolvimento de estudos técnicos propostos.

Informamos também que fica aberto, a partir da data desta publicação, Edital de Chamamento para outros interessados em realizar estudos, conforme resumo e escopo dos estudos apresentados por esta proposta de MIP, no prazo de 10 (dez dias) nos termos do Artigo 7º do Decreto Municipal Nº 20.950/2014.

Os interessados devem encaminhar proposta de MIP para o Presidente do Conselho Gestor de PPP (CGP), mediante requerimento específico entregue via Protocolo Geral do Município situado à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista – Sorocaba-SP, CEP 18013-280, andar térreo, instruído com as informações e documentos nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal Nº 20.950/2014, além daqueles indicados no § 2º do Art. 14 da Lei Municipal Nº 10.474/2013.

Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: cgp@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria Executiva do Conselho Gestor de PP

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****Errata:**

Portaria nº82.280/DICAF, de 18 de julho de 2018.

Onde leu-se: casada

Leia-se: solteira

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 82.303/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, ROSANGELA ELIAS SCHWARZ, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de maio de 2018, de acordo com o artigo 6, inciso I e artigo 10, parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/2006.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.304/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, DANIEL DE ALMEIDA CANDIDO do cargo de Ajudante Geral, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.305/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 23 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 68.553/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou RAFAEL NEGRELLI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.306/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.530/DICAF, de 02 de abril de 2018, que nomeou DANIELE FOGACA MORENO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio – UPH Zona Oeste, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.307/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 23 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 79.061/DICAF, de 11 de julho de 2017, que nomeou CARLA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS DE LIMA, para exercer, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.308/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 23 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 79.448/DICAF, de 25 de agosto de 2017, que nomeou LAIS MAMEDE FREIRE, para exercer, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.309/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 19 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.813/DICAF, de 03 de maio de 2018, que nomeou AGNALDO GONCALVES BENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Orçamento, Regulação e Estratégia, da Secretaria de Licitações e Contratos.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.310/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, considerando o teor da sentença proferida nos autos nº 1013999-16.2018.8.26.0602 com trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, resolve cessar, a partir de 23 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.878/DICAF, de 10 de maio de 2018, que reconduziu JESSICA DANIELA PACHECO FLUMIGNAN DINIZ, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 82.311/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELIO GONCALVES MAIA JUNIOR, para exercer, a partir de 20 de julho de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Orçamento, Regulação e Estratégia, da Secretaria de Licitações e Contratos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.312/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARINES CRISTOFANI, para exercer, a partir de 02 de julho de 2018, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.313/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, REBECA GEREMIAS RIBEIRO, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade, a partir de 16 de julho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.314/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, PAULO MAURICIO GOMES CANIZELLI, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Esportes e Lazer, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, a partir de 04 de junho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.315/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão à dependente LAZARA EULALIA DE OLIVEIRA CAMARGO, por ocasião do falecimento de sua titular JOAO ANTONIO BUENO DE CAMARGO, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.316/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TANIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira TANIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.317/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIANA OLIVA CELESTE DE FRANÇA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira LUCIANA OLIVA CELESTE.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.318/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear KARIN CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA, para exercer, a partir de 18 de julho de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio – UPH Zona Oeste, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.271/DICAF, de 16 de janeiro de 2017

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

SAJ**Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais****SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 380/1996.

Interessado – Reinaldo Rodrigues dos Santos

Requerente: Laís Gabriela Brito de Oliveira e outros

Assunto – Invasão de Área/Casa

Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 12.081/2018.

Interessado – Fernando Nunes Frason

Assunto – Ressarcimento

Despacho – INDEFERIDO.

3 – PROCESSO Nº 20.029/2018.

Interessado – Renan Rodrigues

Assunto – Ressarcimento

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Programa
EM DIA COM O
IPTU

*Você investe em Sorocaba.
Sorocaba investe em você!*

**Fique em dia com os pagamentos
do IPTU e concorra a prêmios!**

Secretaria da
Fazenda

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Comunicação e Eventos
secom